

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Introdução - Apresentação e metodologia | 1 |
| 1 O ambiente da desinformação | 13 |
| 1.1 Palavras iniciais..... | 13 |
| 1.2 Democracia em crise | 13 |
| 1.2.1 Ameaças em ascensão | 16 |
| 1.2.2 Experiências de direito comparado | 19 |
| 1.2.3 O estágio brasileiro..... | 22 |
| 1.3 A arquitetura da Internet..... | 25 |
| 1.3.1 O significado de arquitetura da Internet..... | 25 |
| 1.3.2 O ecossistema online da desinformação | 28 |
| 1.3.3 Os elementos configuradores das milícias digitais..... | 33 |
| 1.4 Os caminhos do jornalismo | 37 |
| 1.4.1 A inexigibilidade de diploma universitário em jornalismo...37 | |
| 1.4.2 O fim do gargalo da figura do orador e a migração para o jornalismo online..... | 38 |
| 1.4.3 A queda da receita dos veículos tradicionais de imprensa e o jornalismo alternativo na Internet | 41 |
| 1.5 A era da pós-verdade | 44 |
| 1.5.1 Os elementos da pós-verdade..... | 44 |
| 1.5.2 A ascensão da opinião..... | 46 |

| | |
|---|-----------|
| 1.5.3 O negacionismo | 49 |
| 1.5.4 A importância do conhecimento dos fatos e das respectivas condutas | 51 |
| 2 A liberdade de expressão e o problema da desinformação difundida por milícias digitais..... | 53 |
| 2.1 Palavras iniciais..... | 53 |
| 2.2 A liberdade de expressão: uma noção preliminar..... | 53 |
| 2.3 Os elementos mínimos do discurso desinformativo | 59 |
| 2.3.1 A abordagem dos provedores de serviço de internet..... | 59 |
| 2.3.2 A abordagem do STF e do TSE..... | 61 |
| 2.3.2.1 A contribuição do STF na ADPF nº 572, na ADPF nº 669 e no MS nº 37.082..... | 61 |
| 2.3.2.2 A contribuição do TSE na Resolução nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, e na Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022 | 63 |
| 2.3.3 A abordagem do legislador | 64 |
| 2.3.4 Apresentação e justificação dos elementos mínimos do discurso desinformativo | 67 |
| 2.3.5 Questões para reflexão..... | 71 |
| 2.4 A desinformação difundida por milícias digitais e o desenho do direito fundamental da liberdade de expressão | 74 |
| 2.4.1 A localização da desinformação difundida por milícias digitais frente aos fundamentos da liberdade de expressão: as abordagens de conformidade, neutralidade e desconformidade..... | 75 |

| | |
|--|-----------|
| 2.4.1.1 O livre mercado de ideias e a busca pela verdade e a técnica de microtargeting, as bolhas e as câmaras de eco, os algoritmos e a amplitude do alcance..... | 76 |
| 2.4.1.2 A democracia e o controle da coisa pública, a opinião pública manipulada, a constituição artificial de um debate e a tomada de decisão manipulada | 78 |
| 2.4.1.3 A autorrealização e a constituição da personalidade manipulada, as bolhas e cascatas, a determinação, a fraude e o dano | 82 |
| 2.4.2 A desinformação difundida por milícias digitais e a distinção entre discurso de alto valor e de baixo valor..... | 85 |
| 2.4.3 A desinformação difundida por milícias digitais e a estratégia da censura..... | 88 |
| 2.4.4 A desinformação sob o olhar da liberdade de informação... | 90 |
| 3 A autorregulação como opção regulatória falha no combate à desinformação | 95 |
| 3.1 Palavras iniciais..... | 95 |
| 3.2 Justificações para a autorregulação | 96 |
| 3.3 Um sentido para autorregulação | 98 |
| 3.4 Algumas palavras sobre a subsidiariedade..... | 99 |
| 3.5 Características positivas e negativas para funcionamento do modelo autorregulatório..... | 100 |
| 3.6 A autorregulação promovida pelas redes sociais e mensagens instantâneas..... | 102 |
| 3.6.1 A autorregulação promovida pelo Facebook..... | 103 |
| 3.6.2 A autorregulação promovida pelo X (antigo Twitter) | 107 |
| 3.6.3 A autorregulação promovida pelo TikTok..... | 108 |

| | |
|--|------------|
| 3.6.4 A autorregulação promovida pelo Kwai..... | 111 |
| 3.6.5 A autorregulação promovida pelo WhatsApp | 113 |
| 3.6.6 A autorregulação promovida pelo Telegram | 114 |
| 3.6.7 Algumas considerações sobre a autorregulação individual levada a efeito pelas próprias redes sociais e mensagerias instantâneas..... | 115 |
| 3.6.8 O Código de Boas Práticas contra Desinformação | 118 |
| 3.6.9 O Comitê de Supervisão do Facebook e do Instagram: concepção, funcionamento e críticas | 121 |
| 3.6.9.1 O caso 2021-001-FB-FBR (Facebook <i>versus</i> Trump)..... | 127 |
| 3.6.9.2 O caso 2023-001-FB-UA (Comitê de Supervisão <i>versus</i> Meta) | 131 |
| 4 A regulação estatal da desinformação online: uma análise de modelos legislativos e os riscos identificados | 135 |
| 4.1 Palavras iniciais..... | 135 |
| 4.2 O sentido da regulação estatal | 136 |
| 4.2.1 Alguns pontos conceituais da regulação estatal | 136 |
| 4.2.2 As motivações para o uso da regulação estatal..... | 137 |
| 4.2.3 Pontos favoráveis e contrários à regulação estatal | 138 |
| 4.2.4 A razão, o modo de implementação e o objetivo da regulação estatal dos provedores de serviço de Internet envolvidos com o problema da desinformação..... | 140 |
| 4.3 A regulação estatal da desinformação online no plano teórico..... | 141 |
| 4.4 A regulação estatal da desinformação online no plano legislativo..... | 143 |
| 4.4.1 A experiência de combate à desinformação online em Bangladesh..... | 143 |

| | |
|--|------------|
| 4.4.2 A experiência de combate à desinformação online no Quênia..... | 145 |
| 4.4.3 A experiência de combate à desinformação online na França..... | 149 |
| 4.4.4 A experiência de combate à desinformação online em Cingapura | 153 |
| 4.4.5 A experiência de combate à desinformação online na Rússia..... | 157 |
| 4.4.6 A experiência de combate à desinformação online no Brasil..... | 159 |
| 4.4.6.1 Do uso da tipificação penal | 160 |
| 4.4.6.2 Do direito de resposta | 163 |
| 4.4.6.3 Da proibição de veiculação de desinformação no cenário eleitoral | 165 |
| 4.4.6.4 Do impulsionamento na propaganda eleitoral | 168 |
| 4.4.6.5 Da proibição de monetização | 171 |
| 4.4.6.6 Da proibição de anonimato na propaganda na Internet..... | 172 |
| 4.4.6.7 Da proibição do uso de bases de dados na propaganda na Internet | 174 |
| 4.4.6.8 Da moderação de conteúdo e de conta imposta por decisão judicial eleitoral | 174 |
| 4.4.6.9 Do dever de verificação da informação imposto a candidatos, partidos, federações e coligações | 177 |
| 4.4.6.10 Da proibição relativa de disparos em massa na propaganda eleitoral..... | 180 |
| 4.4.6.11 Da responsabilidade dos provedores por conteúdo desinformativo em seus ambientes | 181 |
| 5 A regulação híbrida como modelo regulatório de enfrentamento à desinformação online..... | 187 |
| 5.1 Palavras iniciais..... | 187 |

| | |
|---|-----|
| 5.2 Elementos da regulação híbrida..... | 188 |
| 5.2.1 O sentido do modelo híbrido..... | 188 |
| 5.2.2 Pontos favoráveis e contrários | 190 |
| 5.2.3 A razão, o modo de implementação e o objetivo | 192 |
| 5.3 A Lei para Melhoria da Aplicação da Lei nas Redes Sociais..... | 194 |
| 5.4 O Digital Services Act | 196 |
| 5.4.1 Os provedores de serviço de Internet abrangidos e o tratamento legal diferenciado..... | 197 |
| 5.4.2 Obrigações de devida diligência..... | 199 |
| 5.4.3 A supervisão..... | 201 |
| 5.4.4 O regime de responsabilidade e sanção..... | 201 |
| 5.5 Proposta para um modelo regulatório híbrido de combate à desinformação | 202 |
| 5.5.1 Provedores de serviço de Internet abrangidos..... | 203 |
| 5.5.2 As obrigações de devida diligência | 205 |
| 5.5.2.1 Obrigação de localização do provedor | 206 |
| 5.5.2.2 Obrigação de confecção de termo de uso | 207 |
| 5.5.2.3 Obrigação de moderação de conteúdo e conta e respectiva procedimentalização | 209 |
| 5.5.2.4 Obrigação de confecção e publicação de relatórios de transparência | 214 |
| 5.5.2.5 Obrigação de proteção do ambiente online contra utilização abusiva | 214 |
| 5.5.2.6 Obrigação de não adoção de deceptive designs ou dark patterns | 215 |

| | |
|---|------------|
| 5.5.2.7 Obrigação de lealdade na publicidade online | 216 |
| 5.5.2.8 Obrigação de exclusão de critério no sistema de recomendação online | 218 |
| 5.5.2.9 Obrigação de avaliação e atenuação de risco sistêmico | 220 |
| 5.5.2.10 Obrigação de contenção de crise..... | 221 |
| 5.5.2.11 Obrigação de realização de auditoria externa e de permissão de acesso a dados | 222 |
| 5.5.3 Ferramentas facultativas paralelas às obrigações de devida diligência | 222 |
| 5.5.4 Supervisão..... | 224 |
| 5.5.5 Responsabilidade e sanções | 228 |
| Considerações finais..... | 233 |
| Referências..... | 259 |